

LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – LAGG EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1º e 2º SEM. 2017

A Liga Acadêmica Geriatria e Gerontologia (LAGG) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **09 de março até 21 de março de 2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LAGG**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela **LAGG** no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAGG com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

1.2. A seleção consta com **uma aula introdutória, ministrada pelo orientador da liga Dr. João Barbosa com o tema “Gigantes da Geriatria”**. A aula terá início às **19h00min**, com duração média de 1 (uma) hora e, às **20h00min** será realizada **uma prova objetiva**, contendo 20 questões. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:

- Síndromes geriátricas
- Depressão no Idoso
- Fisiologia do Envelhecimento
- Demências

1.3. Para os alunos do curso de Psicologia que se inscreverem no processo seletivo da LAGG, a prova será realizada de 18h00 às 19h00 do dia 23 de março.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. As atividades de ensino da LAGG serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão as quartas feiras, normalmente, às 19h30min (data e horário sujeitos a alteração de acordo com a disponibilidade da maioria dos ligantes), na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.

2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (**20 vagas**).

2.3. Essas 20 vagas se dividem da seguinte forma: 5 (cinco) para o curso de Medicina; 5 (cinco) para o curso de fisioterapia; 5 (cinco) para o curso de enfermagem e 5 (cinco) para o curso de Psicologia;

2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição no processo seletivo da LAGG é gratuita.
- 3.2. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG.
- 3.3. Para os acadêmicos de **medicina**, é necessário que estejam **cursando, em 2017, o terceiro período** (segundo ano), ou que estejam em períodos superiores.
- 3.4. Para os acadêmicos de **fisioterapia**, é necessário que estejam **cursando, em 2017, o terceiro período**, ou que estejam em períodos superiores.
- 3.5. Para os acadêmicos de **enfermagem**, é necessário que estejam **cursando, em 2017, o terceiro período**, ou que estejam em períodos superiores.
- 3.6. Para os acadêmicos de **psicologia**, é necessário que estejam **cursando, em 2017, o terceiro período**, ou que estejam em períodos superiores.
- 3.7. As inscrições serão **realizadas no período de 09 de março de 2017 até 21 de março de 2017**, no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2017/>).
- 3.8. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade**.

4. DA PROVA:

- 4.1. A prova será baseada na aula ministrada e nos livros da referência bibliográfica.
- 4.2. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.
- 4.3. **Bibliografia recomendada:**
 - a. Moraes, Edgar Nunes. **Princípios básicos de geriatria e gerontologia**. Coopmed, 2008, 1ª edição.
 - b. Freitas, E.V.; Py, L.; Cançado, F.A.X.; Doll, J.; Gorzoni, M.L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Guanabara Koogan 3ª Ed. 2011.
- 4.4. **A prova será realizada no dia 23 de março de 2017 na Faculdade de Ciências Médicas às 20h00min, na sala 201** com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.5. **O candidato do curso de Psicologia realizará o processo seletivo da LAGG, na sala 202 às 18h00 do dia 23 de março e somente será liberado do processo a partir das 19h00 (o acadêmico que deixar a sala antes do período estabelecido será automaticamente desclassificado.**
- 4.6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

4.7. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.8. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.9. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.10. A LAGG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAGG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link : (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2017/>).

5.2. **O resultado será divulgado no dia 24 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link : (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lagg-2017/>) e na página da Liga no facebook. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAGG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAGG com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAGG.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAGG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Prof(a). João Carlos Barbosa
Orientador(a) da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia - LAGG